



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº1.305/93.....

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar os salários da Administração Direta-Autárquica e Fundacional, criando tabela salarial e estrutura nominal dos cargos de carreira, e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar salários consoante a tabela e Estrutura Nominal dos cargos e funções, para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, conforme os anexos 01 e 02.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artº 3º - A forma de reajuste salarial será bimestral, com base no crescimento real da receita corrente deste Município.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.270/93.

Praça dos Três Poderes, Paço "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 08 de junho de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA = AUTÁRQUICA = FUNDACIONAL

TABELA SALARIAL E ESTRUTURA NOMINAL DOS CARGOS DE CARREIRA

VIGÊNCIA : 01/05/93

A. CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO:
1. CARGO COMISSIONADO - DIREÇÃO SUPERIOR

NÍVEL	C A R G O	R E M U N E R A Ç Ã O		
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	T O T A L
DAS 4	SECRETÁRIO DIRETOR PRESIDENTE SUPERINTENDENTE PROCURADOR	R E G U L A M E N T A D O P O R L E I		
DAS 3	COORDENADOR GERAL SUB - PROCURADOR DIRETORES-ADMINIST. INDIRETA	16.750.000,00	16.750.000,00	33.500.000,00
DAS 2	PROCURADOR ESPECIALIZADO ASSESSORES	12.500.000,00	12.500.000,00	25.000.000,00
DAS 1	COORDENADOR	9.282.000,00	9.282.000,00	18.564.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2. DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

NÍVEL	C A R G O	R E M U N E R A Ç Ã O		
		VENCIAMENTO	FUNÇÃO GRATIFICADA	T O T A L
DAI II	CHEFE DE DIVISÃO	9.282.000,00	2.784.000,00	12.066.000,00
DAI I	CHEFE DE SETOR E SEC. EXEC.	5.460.000,00	1.638.000,00	7.098.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TABELA SALARIAL - CARGO DE CARREIRA

NÍVEL	REMUNERAÇÃO
SUPERIOR	₹ 9.282.000,00
MÉDIO	₹ 5.460.000,00
N. AUXILIAR	₹ 4.200.000,00
ELEMENTAR	₹ 3.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TABELA SALARIAL DA SAÚDE

MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

* 20 HORAS

SALÁRIO BASE G\$ 15.000.000,00

* 24 HORAS

SALÁRIO BASE G\$ 15.000.000,00

* 40 HORAS

SALÁRIO BASE G\$ 30.000.000,00

OBSERVAÇÃO : OS ADICIONAIS DEVIDOS, TAIS COMO ADICIONAL NOTURNO,
INSALUBRIDADE, SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTATUTO,
LEI Nº 1.164/91.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

* 20 HORAS

SALÁRIO BASE G\$ 13.200.000,00

* 40 HORAS

SALÁRIO BASE G\$ 26.400.000,00

* 40 HORAS (NOTURNAS - PLANTÃO)

SALÁRIO BASE G\$ 26.400.000,00

NÍVEL MÉDIO (40 HORAS)

* DIURNO (POSTO)

SALÁRIO..... G\$ 7.722.000,00

* NOTURNO (PRONTO SOCORRO)

SALÁRIO G\$ 7.722.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

NÍVEL AUXILIAR (40 HORAS)

* DIURNO (POSTO)

SALÁRIO BASE R\$ 5.940.000,00

* NOTURNO (PRONTO SOCORRO)

SALÁRIO BASE R\$ 5.940.000,00

NÍVEL BÁSICO (40 HORAS)

* DIURNO (POSTO)

SALÁRIO BASE R\$ 4.950.000,00

* NOTURNO (PRONTO SOCORRO)

SALÁRIO BASE R\$ 4.950.000,00

OBSERVAÇÃO: OS ADICIONAIS DEVIDOS, TAIS COMO ADICIONAL NOTURNO, INSALUBRIDADE, SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTATUTO, LEI nº 1.164/91, ABRANGENDO OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR AO NÍVEL BÁSICO.